



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3937/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 856/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 6.804/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, no período de 20 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 842/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 24378/2023, CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Eneida Martins Pereira de Souza Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 11 a 30 de março de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 3639/2023; CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, desde 09 de outubro de 2023, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3002/2023; CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, no período de 30 de março a 18 de abril de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 178/2024; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 11 a 29 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 837/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6037/2024; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Roffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes aos 1 e 2º períodos de 2023, designadas para os períodos de 27 de maio a 15 de junho e de 15 de julho a 3 de agosto de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3464/2023, para que sejam usufruídas de 23 de maio a 11 de junho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 12 a 21 de junho de 2024, e de 22 de julho a 10 de agosto de 2024, com conversão em pecúnia do período de 11 a 20 de agosto de 2024, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 845/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 6343/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010941-74.2023.5.18.0002 e 0010466-21.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 15 de março de 2024 nos processos ATOrd 0010941-74.2023.5.18.0002 e 0010466-21.2023.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 843/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21482/2023,

CONSIDERANDO o deferimento de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas–CEJUSC de Rio Verde, para fruição no período de 17 de abril a 06 de maio de 2024, conforme Portaria TRT18ª SCR/DGMAG nº. 3942/2023;

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, desde 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 444/2022, que designou a Excelentíssima Juíza Marcela Cardoso Schutz de Araújo como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca, a partir de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 de abril a 06 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 841/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024, CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 20 e 21 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 838/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6814/2024;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, em 11 de novembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2806/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse desde 26 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª nº 243/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 83/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, relativo ao 1º período de 2024, para gozo no interstício de 23 de abril a 12 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 23 de abril a 12 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 839/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6859/2024, CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira está na titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 09 a 11 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 6859/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 847/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 24378/2023, CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 238/2024; CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, desde 09 de outubro de 2023, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3002/2023; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 22 de abril a 11 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 840/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº.354/2024, CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDELMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para fruição no período de 07 a 26 de março de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3592/2023; CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, desde de 1º de janeiro de 2024 com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 47/2024;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 07 a 26 de março de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 846/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6226/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª nº. 243/2024;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despacho no processo ATOrd 0010153-52.2023.5.18.0231 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Posse, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para atuar no dia 14 de março de 2024 nos autos do processo ATOrd 0010153-52.2023.5.18.0231, oriundo da Vara do Trabalho de Posse, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva se declarou suspeito. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 844/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 354/2024, CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para fruição no período de 11 a 30 de abril de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3588/2023; CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, desde 1º de janeiro de 2024, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 47/2024; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 11 a 30 de abril de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 6860
/2024

Interessad

o:

CLEANTO DE PAULA GOMES

Assunto: Reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade

Decisão: Deferido

-

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7074/2024

Interessado(a): Kátia Maria Salgado do Nascimento
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 6850/2024
Interessado: JOSÉ DONIZETE FRAGA
Assunto: Reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade
Decisão: Deferido

-

extrato de publicação dejt



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1791/2024 – PROAD .
Interessados(as): RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA
Assunto: Remoção Interna
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 6887/2024 (PROAD)
Interessado(a): NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)
Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 6950/2024
Interessado: MARCO AURELIO FIDELIS RÊGO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6946/2024
Interessado(a): DANILO CUNHA DINIZ
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

extrato de publicação dejt**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6479/2024 – PROAD .
Interessados(as): MÁRCIO ALVES DE FREITAS
Assunto: CET Teletrabalho
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 853/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13565/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO** (s202838), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, na modalidade Integral, a partir de 18/03/2024 a 22/03/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 857/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7088/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **ROBERTO FREDERICO TOGO SANTOS** (s165590), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na modalidade **integral**, a partir de **03/04/24 a 02/04/2025**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e

TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 855/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor dos Processos Administrativos PROAD nº 4.174/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 581/2024, no tocante à data de dispensa e de remoção do servidor, conforme segue: ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Remover o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/ 1º GRAU, a partir de 27 de março de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º Remover o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/ 1º GRAU, a partir de 26 de março de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 848/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 5.871/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe nº 792/2024 que dispensou o servidor ALAN MARCOS VAZ, código s163104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO PUBLICAÇÃO DEJT PE21-2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos, com fornecimento e montagem/desmontagem de arranjos naturais de flores, folhas e folhagens, visando atender as necessidades deste Tribunal.. **Data da Sessão: 11/04/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	9
Portaria SGPE	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	10